



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLAPOLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ENGENHARIA INDUSTRIAL**

Rua Professor Aristides Novis nº 02 – Federação – EP/UFBA  
CEP 40.210-630 – Salvador - Bahia  
Tel: 3283-9800 – e-mail: [pei@ufba.br](mailto:pei@ufba.br) – url: <http://www.pei.ufba.br>

**EDITAL PEI 05/2024 PARA PRÉ-SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE  
CANDIDATURAS AO PRÊMIO UFBA DE TESE, DISSERTAÇÃO  
ACADÊMICA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE PROGRAMA  
PROFISSIONAL ANO 2023**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial da UFBA convoca seus egressos do ano de 2023, dos cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado, a participarem do **EDITAL 11/2024 da PRPPG-UFBA**, publicado em

[https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital\\_011\\_2024\\_premio\\_ufba.pdf](https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_011_2024_premio_ufba.pdf)

Com relação aos(as) egressos(as) do ano de 2023 interessados(as) em participar do edital em epígrafe, a pré-seleção, conduzida por uma comissão de três docentes não envolvidos na orientação das candidaturas apresentadas, e um representante discente, irá levar em conta a documentação e os itens exigidos no **Anexo I** do referido edital para fins de elegibilidade no processo de pré-seleção. Os critérios para a indicação dos(as) egressos(as) para cada categoria, que a comissão deve se ater, são aqueles estabelecidos pela resolução **PEI-01/2024**.

Aguardaremos as inscrições a serem efetuadas por email ([pei@ufba.br](mailto:pei@ufba.br) com cópia para [coord\\_pei@ufba.br](mailto:coord_pei@ufba.br)) até próximo dia 31 de julho de 2023.

Salvador, 21 de junho de 2024.

Coordenação Geral do PEI-UFBA  
Prof. Márcio André Fernandes Martins